http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiB6jyY9qTHhQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01038561965-LUCCA MATHEUS D AGOSTINI|00954151909-PIERRE D AGOSTINI TEBALDI
66516293953-MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.385.619-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384652, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 681, APTO 1003, CENTRO, JOACABA, SC, CEP 89600000, BRASIL.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 665.162.939-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1717885, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 009.541.519-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5102983, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204026258, com sede Rodovia Br 282, S/N, Km 382, Interior Herval D'oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.223.659/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 13.000.000,00 (treze milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o Sócio Lucca Matheus D Agostini Integraliza 2.100.000 (Dois Milhões e Cem Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais) Através da Conta de Lucro Acumulados. o Sócio Pierre D Agostini Tebaldi Integraliza 540.000 (Quinhentos e Quarenta Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) Através da Conta de Lucros Acumulados; o Sócio Marcos Fernandes Gaspar de Lima Integraliza 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) Através da Conta de Lucros Acumulados., este fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, com 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralizado.

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI, com 2.340.000 (dois milhões e trezentos e quarenta mi) quotas, perfazendo um total de R$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais) integralizado.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, com 1.560.000 (um milhão, quinhentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) integralizado.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio Pierre D Agostini Tebaldi, detentor de 2.340.000 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Pierre D Agostini Tebaldi transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Marcos Fernandes Gaspar de Lima, da seguinte forma: DE FORMA ONEROSA, CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES NESTA DATA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, o capital social da sociedade fica assim distribuído:

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, com 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralizado.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, com 3.900.000 (três milhões e novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Maravilha - SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282, Km-382, S/N, Interior, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000.

Cláusula 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

Cláusula 3ª- OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ..

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O capital social, no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), divididos em 13.000.000 (treze milhões) de cotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios:	Nº de Cotas	Valor R$	Percentual
Lucca Matheus D'Agostini	9.100.000	9.100.000,00	70,00%
Marcos Fernandes Gaspar de Lima	3.900.000	3.900.000,00	30,00%
Totais:	**13.000.000**	**13.000.000,00**	**100,00%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 20, da Lei no 6.404/76.

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª - Os sócios não poderão ceder e transferir as suas quotas entre si e a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo 1º - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, observado o parágrafo 4º.

Parágrafo 3º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo 4º - Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representam do 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo 5º - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula.

Parágrafo 6º - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

CAPITÚLO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:
I – a aprovação das contas da administração;
II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III - a destituição dos administradores;
IV - o modo de remuneração dos administradores;
V - a modificação do contrato social;
VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 10ª - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios Sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - E estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

c) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) Pelos votos correspondentes à dois terços do Capital Social para a destituição de administradores, sócios ou não;

e) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação

Cláusula 11ª - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poder6 ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 12ª – A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 14ª - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, participar de licitações em toda e qualquer forma, seja na esfera municipal, estadual ou federal, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade, para substitui-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, o Diretor poderá dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Cláusula 15º - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 16ª - E vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, inclusive em favor de terceiros.

Cláusula 17ª - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituido a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPITULO V

EXCLUSAO DE SOCIO

Cláusula 18ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo Único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 21.

CAPITULO VI

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SOCIOS

Cláusula 19ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21.

Cláusula 20ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 8".

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social remanescente, caso em que se aplicará o disposto na Clausula 21.

Cláusula 21ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente,impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 22ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI', obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos, ou para Sociedade Unipessoal Limitada, nos termos do parágrafo 1o do artigo 1.052, do Código Civil.

CAPITULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 23ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 25ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei no 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei no 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 26ª - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Herval D'Oeste (SC), 04 de Junho de 2025.

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257277773

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA**
PROTOCOLO	**257277773 - 06/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204026258
CNPJ 09.223.659/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025
SOB N: 20257277773

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257277773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00954151909 - PIERRE D AGOSTINI TEBALDI - Assinado em 06/06/2025 às 11:00:33

Cpf: 01038561965 - LUCCA MATHEUS D AGOSTINI - Assinado em 05/06/2025 às 16:28:19

Cpf: 66516293953 - MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA - Assinado em 06/06/2025 às 14:02:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204026258	CNPJ 09.223.659/0001-81	Arquivamento do ato Constituitivo 28/11/2007	Inicio da atividade 01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	9.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	3.900.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

269900586

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 21272682974768 EMITIDA: 09/01/2026 PROTOCOLO: 269900586

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204026258	09.223.659/0001-81	28/11/2007	01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/01/2026	20253589380		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

269900586

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 21272682974768 EMITIDA: 09/01/2026 PROTOCOLO: 269900586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.223.659/0001-81 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIGA PAVIMENTACOES E OBRAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282	**S/N**	**KM 382**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.610-000	**INTERIOR**	**HERVAL D'OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@VIGAPAVIMENTACOES.COM.BR	**(49) 3522-6507/ (49) 8803-3115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **08:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
CNPJ: 09.223.659/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:07 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.
Código de controle da certidão: **40B8.81D0.6D4E.19EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.223.659/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140265891723**
Data de emissão:	**25/08/2025 17:26:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/09/2025 18:25:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/09/2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/10/2025 09h30min

Número	Validade
3254	26/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA CNPJ: 09223659000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW7N6K68LFXS95P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 28 de Outubro de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.223.659/0001-81

Razão Social: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.

Endereço: ROD BR 282 S/N KM 382 / INTERIOR / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/01/2026 a 26/02/2026

Certificação Número: 2026012802441476220993

Informação obtida em 06/02/2026 08:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Certidão nº: 64283502/2025
Expedição: 28/10/2025, às 08:19:26
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.223.659/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6007753
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Raiz do CNPJ: 09.223.659
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE
Endereço da sede : BR 282 - KM 382 Linha Pacífico - Interior

Certidão emitida às 08:23 de 03/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcos Fernandes Gaspar de Lima - CPF: ***.162.939-** gov.br Ouro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO PESSOAL TÉCNICO E DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Vimos através da presente em atendimento ao item 13.2.4.1.a do presente Edital de PE nº. 008/2026, indicar as instalações, o aparelhamento (equipamentos a serem utilizados para a realização do objeto) e o pessoal técnico adequado (qualificação) e disponível para a realização do objeto da presente licitação.

a) Instalações: Serão utilizadas as que estão descritas em nossa Licença Ambiental (área industrial) cujo endereço encontra-se na Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico, CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC, e as atividades estão em pleno funcionamento. Quanto a Administração de apoio está localizada na Rua Santos Dumont, nº. 1.090, bairro Centro, CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC.

b) Equipamentos: Segue abaixo os equipamentos a serem utilizados na obra.

01 CAMINHÃO ESPARGIDOR (pintura de ligação e imprimação)
01 CAMINHÃO VW 15180 (apoio para a equipe de drenagem)
01 CAMINHÃO PIPA (Lavação das vias)
04 CAMINHÕES BASCULANTES (Transporte de massa asfáltica)
01 VAN MB SPRINTER (transporte dos colaboradores)
01 CARRETA PRANCHA (transporte dos equipamentos)
01 CAMINHÃO TIPO COMBOIO (abastecimento dos equipamentos)
01 ROLO TAMBOR (compactação do pavimento)
01 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS (compactação do pavimento)

01 PLACA VIBRATÓRIA PARA CONCRETO
01 MOTONIVELADORA (apoio a pavimentação e drenagem)
01 VIBRO ACABADORA (aplicação da massa asfáltica)
01 FRESADORA PARA ASFALTO
01 RETRO ESCAVADEIRA RANDON (drenagem)
01 MINI ESCAVADEIRA (apoio na drenagem)
01 BOBCAT (varrição da via e apoio à pavimentação e drenagem)
03 VEÍCULOS UTILITÁRIOS (apoio engenharia, técnicos e administrativo)
Demais equipamentos: desempenadeira, betoneira, vassouras, placas de sinalização, equipamentos para pinturas das vias, dentre outros.

c) Pessoal Técnico:

Nome	***Cargo***	***Qualificação***
Marcos F. G. de Lima	Administrativo	Administrador
Lucca Matheus D´Agostini	Responsável Técnico	Engº. Civil
Diego Stroher	Responsável Técnico	Engº Civil
Patrick Bordin	Responsável Técnico	Engº Civil
Clóvis Marcelo Oneda	Técnico de Segurança	Técnico
Robson Peris M. de Oliveira	Encarregado usina	Técnico
Luiz Carlos Quadros	Encarregado de obras (pavimentação)	Técnico
Roberto Dartora	Encarregado saneamento	Técnico
Mateus dos Santos Alves	Laboratorista	Técnico
Jonas Roth	Topógrafo	Técnico

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953

Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:44:26 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

recepcao@vigaobras.com.br
www.vigaobras.com.br

Administração Central | +55 49 3522-6507
Rua Santos Dumont - 1090, Herval D' Oeste - SC, 89610-000

Área Industrial | +55 49 3554-2162
Rodovia BR 282 - Km 382, Herval D' Oeste - SC, 89610-000

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.025.047/0001-52, com sede na Rua das Cerejeiras, s/nº, Lote 3, Loteamento Residencial Ilda Cassaniga, Erval Velho/SC, CEP 89.613-000, doravante denominado **CONTRATADO** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Sr. Patrick Bordin portador do CPF nº 097.973.959-44, RG nº. 5.843.887 e CREA-SC nº 160.162-3.

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rod BR 282, s/n, zona rural, Herval D'Oeste, SC, CEP 89610-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Sr. Lucca Matheus D´Agostini, engenheiro civil e sócio administrador, portador do CPF nº 010.385.619-65.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em engenharia pelo **CONTRATADO** de acordo com os termos e condições detalhados neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

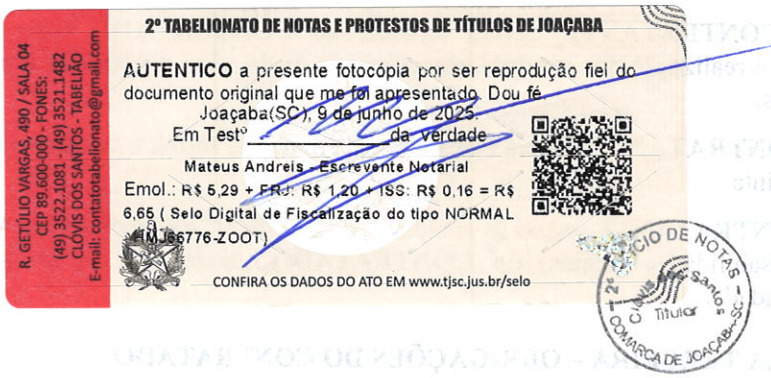
2.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização dos serviços especificando os detalhes necessários à perfeita execução dos mesmos.

2.2 - A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

2.3 - A **CONTRATANTE** pagará as anuidades do CREA/SC e as respectivas ART´s (Anotação de Responsabilidade Técnica) do **CONTRATADO**, desde que as obras sejam de sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** deverá prestar os serviços especializados de engenharia e de responsabilidade técnica pela empresa **CONTRATANTE**, com acompanhamento e gerenciamento de obras e quando solicitado emitir as respectivas ART´s (Anotação de Responsabilidade Técnica).
Parágrafo Único: A baixa da responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA/SC pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a Resolução nº 336 do CONFEA, que traz o seguinte texto:
Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:
I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Joaçaba(SC), 9 de junho de 2025.
Em Testº _____ da verdade
Mateus Andreis - Escrevente Notarial
Emol.: R$ 5,29 + FRJ: R$ 1,20 + ISS: R$ 0,16 = R$ 6,65 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL (EM)e86776-ZOOT)
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo
R. GETÚLIO VARGAS, 490 / SALA 04
CEP 89.600-000 - FONES:
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482
CLOVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: contatotabelionato@gmail.com
OFÍCIO DE NOTAS
Titular
COMARCA DE JOAÇABA-SC

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

3.2 - O **CONTRATADO** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou término do vínculo contratual.

3.3 - O **CONTRATADO** é responsável pela guarda e manutenção dos seguintes bem móveis, que serão disponibilizados pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços pelo prazo de duração do referido Contrato, os quais se destinam única e exclusivamente aos serviços contratados, não podendo o **CONTRATADO** ceder ou sublocar a terceiros sem prévio consentimento da **CONTRATANTE**:
a) 1 (um) automóvel marca Volkswagem, modelo Voyage 1.0 MPI, ano 2023 placas JBJ 3I93;
b) 1 (um) notebook, marca Samsung, processador Intel Core I5, juntamente com carregador;
c) 1 (um) celular, marca Samsung, modelo Galaxy J4+, juntamente com carregador, cabo e um chip com a linha (49) 98842-2042;
d) 1 (um) tablet, marca Samsung, modelo Galaxy Tab S7 FE 4G 12.4" 128Gb.

3.4 - O **CONTRATADO** deverá ressarcir integralmente a **CONTRATANTE** eventuais danos materiais nos bens móveis disponibilizados pela **CONTRATANTE** descritos no item anterior;

3.5 - O **CONTRATADO** fica responsável pela condução/direção do automóvel marca Volkswagem, modelo Voyage 1.0 MPI, ano 2023 placas JBJ 3I93, devendo respeitar as normas de trânsito, no qual autoriza a **CONTRATANTE** a descontar dos seus proventos/pagamentos, o valor que decorrer das responsabilidades, ressarcindo integralmente os prejuízos causados inclusive a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente Contrato é por prazo indeterminado, tendo seu início em 02 de janeiro de 2025.

4.2 – É facultado as partes rescindirem o presente Contrato a qualquer momento, desde que comuniquem a outra parte por escrito mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

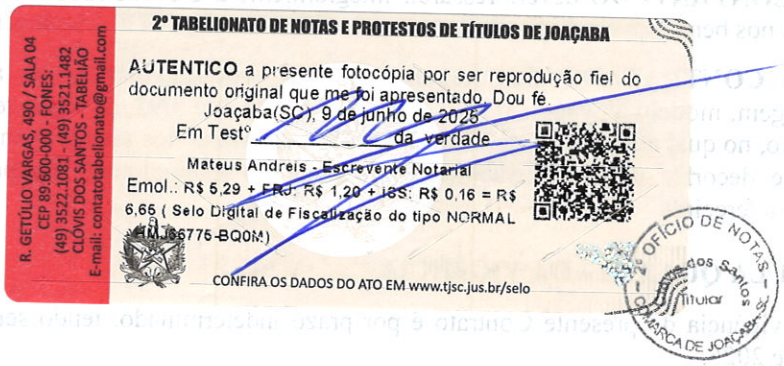
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços o valor mensal de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com emissão/apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, através de depósito bancário em seu nome sendo: Banco do Brasil Agência nº 5378-3 e Conta Corrente nº 5.949-8.

5.2 – Quando a **CONTRATANTE** solicitar que seja trabalhado em domingos, feriados ou até mesmo em horário adicionais (horas extras), o **CONTRATADO** deverá prestar os serviços sem nenhum custo adicional, estando ciente que o valor mensal pago engloba estas demandas eventuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

6.1 - O descumprimento qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste Contrato, não isentando as partes de suas responsabilidades ora assumidas


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Joaçaba(SC), 9 de junho de 2025
Em Test° da verdade
Mateus Andreis - Escrevente Notarial
Emol.: R$ 5,29 + FRJ: R$ 1,20 + ISS: R$ 0,16 = R$ 6,65 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FM.66775-BQOM)
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo
R. GETÚLIO VARGAS, 490 / SALA 04
CEP 89.600-000 - FONES:
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482
CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: contatotabelionato@gmail.com
OFÍCIO DE NOTAS
Clóvis dos Santos
Titular
COMARCA DE JOAÇABA-SC

6.2 - Havendo descumprimento deste Contrato, será devida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de um mês de serviços prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD Lei nº 13.709/18)

7.1 - Constitui a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18, nos termos dos subitens e condições seguintes:

7.1.1 - Para execução do objeto contratual, o **CONTRATADO** poderá, se necessário, acessar ou tratar de um modo geral, de ativos de informação contendo Dados Pessoais. Para todos os efeitos, as partes adotarão os conceitos previstos na Lei Federal nº 13.708/2018, de modo que ambas serão consideradas CONTROLADORAS dos dados que tratarem em decorrência do Contrato. Considerando-se que a **CONTRATANTE** envida esforços para que os Dados Pessoais sob seu controle ou poder sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, o **CONTRATADO** por si, seus administradores, sócios, prepostos, funcionários e terceiros, compromete-se a:
I) Prover medidas de segurança técnicas e organizacionais suficientes e apropriadas a proteger os Dados Pessoais contra destruição acidental ou ilegal e perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado e contra todas as outras formas ilegais de tratamento;
II) Assegurar que as medidas de segurança garantam um nível de proteção adequado aos riscos apresentados pelo tratamento e pela natureza dos Dados Pessoais a serem protegidos;
III) Tratar os dados pessoais exclusivamente para o propósito para o qual foram coletados;
IV) Limitar o acesso dos seus empregados, operadores, terceiros e outros destinatários aos Dados Pessoais a absolutamente o mínimo necessário;
V) Transferir os Dados Pessoais para países terceiros, observando o disposto no capítulo V da LGPD;
VI) Tratar os Dados Pessoais de maneira estritamente confidencial, divulgando apenas em casos de necessidade para a execução do Contrato ou em virtude de obrigação legal ou ordem judicial/administrativa.

7.1.2 - O **CONTRATADO** declara que teve acesso e que conhece todas as políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais adotadas pela **CONTRATANTE** aplicáveis ao objeto do Contrato, e as partes declaram que cumprirão fielmente todas as previsões estabelecidas e que tratarão os dados pessoais oriundos do presente termo e que tiverem acesso em razão da execução do objeto originário, nos estritos limites previstos neste Contrato e para as finalidades nele previstas.

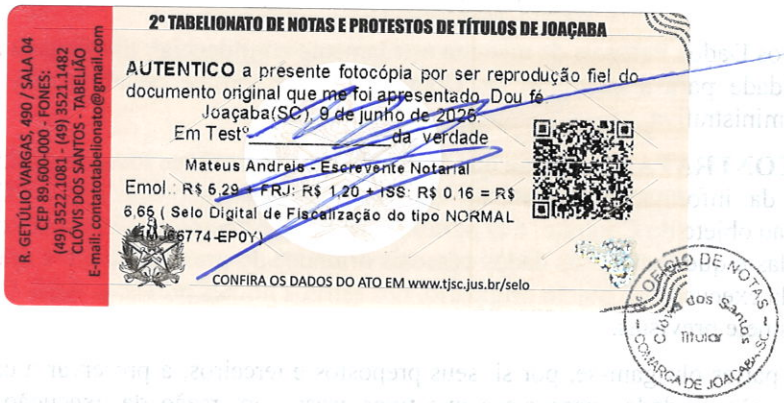
7.1.3 - As partes obrigam-se, por si, seus prepostos e terceiros, a preservar a confidencialidade das informações e dados pessoais a que tiver acesso em razão da execução deste Contrato, abstendo-se de divulgar, física ou digitalmente, a quem quer que seja, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para quaisquer fins diversos aos previstos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.

Parágrafo Segundo - A obrigação perdurará durante a vigência do Contrato e mesmo após a rescisão do mesmo, salvo se a revelação for necessária para o cumprimento de lei ou de determinação de autoridade pública competente, adstrito aos documentos exigidos nesta.

7.1.4 - Em caso de qualquer violação às disposições deste instrumento, a parte responsável pela violação ficará obrigada ao ressarcimento dos prejuízos causados, além das penalidades descritas na Cláusula Sexta.

7.1.5 - Na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula do Contrato por uma das partes, a outra poderá, a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer prejuízo de aplicação de multa contratual em favor da parte inocente, ou se preferir, poderá aplicar as penalidades descritas na Cláusula Sexta.


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Joaçaba(SC), 9 de junho de 2026.
Em Test.º da verdade
Mateus Andreis - Escrevente Notarial
Emol.: R$ 5,29 + FRJ: R$ 1,20 + ISS: R$ 0,16 = R$ 6,65 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo
R. GETÚLIO VARGAS, 490 / SALA 04
CEP 89.600-000 - FONES:
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482
CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: contatotabelionato@gmail.com
OFÍCIO DE NOTAS
Clóvis dos Santos
Titular
COMARCA DE JOAÇABA-SC

7.1.6 - Ao fim da presente relação contratual, as partes comprometem-se a devolver todo o ativo de tecnologia de informação (ex. celular, notebook, conta de e-mail, etc.) a que tenham tido acesso em razão da relação contratual e devolver ou excluir toda e qualquer informação, dado pessoal e as informações que teve acesso, abstendo-se de permanecer na posse de tais informações, física ou digitalmente, caso estas não forem mais necessárias ao cumprimento do objeto do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista, tais como: assinatura da Carteira de Trabalho, recolhimento das obrigações previdenciárias e encargos sociais, entre outros, bem como, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação as leis trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Herval D´Oeste do Estado de Santa Catarina.

Por estarem assim justos e de acordo com as Cláusulas acima, as partes firmam o presente instrumento, assinando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Herval D´Oeste/SC, 30 de dezembro de 2024.

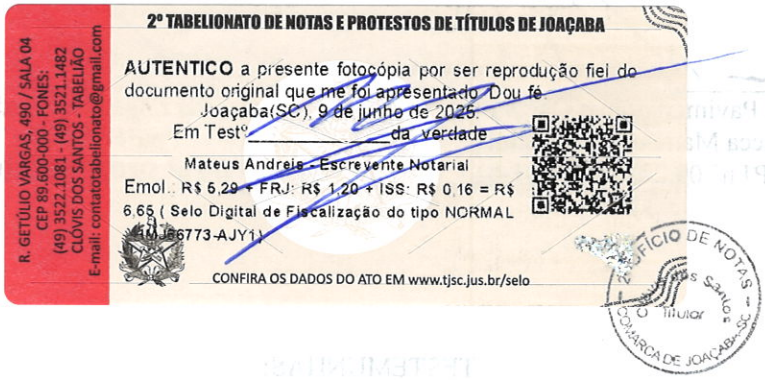
VIGA Pavimentação e Obras Ltda
Lucca Matheus D´Agostini
CNPJ nº 09.223.659/0001-81

PB Engenharia Ltda
Patrick Bordin
CNPJ nº 59.025.047/0001-52

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Fernandes G. de Lima
CPF: 665.162.939-53

Nome: Pierre D´Agostini Tebaldi
CPF: 009.541.519-09


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
R. GETÚLIO VARGAS, 490 / SALA 04
CEP 89.600-000 - FONES:
(49) 3522.1081 - (49) 3521.1482
CLÓVIS DOS SANTOS - TABELIÃO
E-mail: contatotabelionato@gmail.com
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Joaçaba(SC), 9 de junho de 2025.
Em Test°_____da verdade
Mateus Andreis - Escrevente Notarial
Emol.: R$ 5,29 + FRJ: R$ 1,20 + ISS: R$ 0,16 = R$ 6,65 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
AMJa6773-AJY1
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo
TABELIÃO
Clóvis dos Santos
Titular
COMARCA DE JOAÇABA-SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: PATRICK BORDIN **CPF: 097.973.959-44**

Registro no CREA-SC: 160162-3 Registro nacional: 2517941343 Data do Registro: 17/09/2018

2. Formações

Data: 11/08/2018 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea g e pontes,
combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/01/2025 08:04:15 válida até 31/03/2026.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157104
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520
CAT nº 252024157104 de 22/02/2024, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **PATRICK BORDIN**
Registro.....: SC S1 160162-3
C.P.F.....: 097.973.959-44
Data Nasc....: 10/01/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9006822-4
Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS CONF CONTRATO 64 2022 PMJ SN
Bairro..... JDALVORADA E CENTRO
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 20/10/2023 Baixada em.. 18/01/2024
Período (Previsto) - Início: 07/11/2022 Término.....: 07/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8531712-6
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
EXECUCAO
FRESAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 46,62 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ..: 87,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ABERTURA DE VALAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.430,99 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 3.989,06 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 155,65 METRO(S) CUBICO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.478,00 METRO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 924,06 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 3.467,93 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 10.422,60 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPRIMACAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157104
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 10.422,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CAUQ E EM CONCRETO DA RUA FLORIANO PEIXOTO E PARTE DAS RUAS LAURINDO DA LUZ JOAO LEONCIO FREITAS JOSE EGIDIO DA COSTA E WALDOMIRO DE MARCO EM JOACABA CONF CT 64 2022 PMJ

•ART 9006846-1

Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS CONF CONTRATO 64 2022 PMJ SN
Bairro..... JDALVORADA E CENTRO
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 20/10/2023 Baixada em.. 18/01/2024
Período (Previsto) - Início: 07/11/2022 Término.....: 07/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8531733-9
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
EXECUCAO
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 16.449,60 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
LAUDO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 831,71 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.298,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 155,30 METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.324,00 METRO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 110,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 139,50 METRO(S)
SARJETA
Dimensão do Trabalho ..: 139,50 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.777,03 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 252,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CAUQ E EM CONCRETO DA RUA FLORIANO PEIXOTO E PARTE DAS RUAS LAURINDO DA LUZ JOAO LEONCIO FREITAS JOSE EGIDIO DA COSTA E WALDOMIRO DE MARCO EM JOACABA CONF CT 64 2022 PMJ

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520
CAT nº 252024157104 de 22/02/2024, página 2 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157104
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400017520, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157104
22/02/2024,11:27:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520
CAT nº 252024157104 de 22/02/2024, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520 de 22/02/2024, página 4 de 5
CAT nº 252024157104

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, executou para o MUNICÍPIO DE JOAÇABA, CNPJ 82.939.380/0001-99, as atividades e quantitativos listadas abaixo:

OBRA: Pavimentação em concreto da Rua Floriano Peixoto e pavimentação em CAUQ da Rua Floriano Peixoto e parte das Ruas Laurindo da Luz, João Leôncio Freitas, José Egídio da Costa e Waldomiro de Marco, no Município de Joaçaba/SC.
CONTRATO: 64/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDADE	UN	Nº ART
1	Fresagem - Execução	46,62	M3	9006822-4
2	Boca de Lobo – Execução	87,00	UN	
3	Caixa de Ligação - Execução	2,00	UN	
4	Caixa Coletora - Execução	1,00	UN	
5	Abertura de valas - Execução	1.430,99	M3	
6	Escavação em Terra - Execução	3.989,06	M3	
7	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico - Execução	155,65	M3	
8	Rede de Águas Pluviais - Execução	1.478,00	M	
9	Reaterro - Execução	924,06	M3	
10	Base e/ou sub base - Execução	3.467,93	M3	
11	Terraplenagem - Execução	10.422,60	M2	
12	Imprimação - Execução	10.422,60	M2	
13	Pintura de Ligação - Execução	16.449,60	M2	9006846-1
14	Pavimentação Asfáltica – Execução e Laudo	831,71	M3	
15	Pavimentação em Concreto - Execução	1.298,00	M2	
16	Concreto Usinado - Execução	155,30	M3	
17	Meio Fio - Execução	2.324,00	M	
18	Calçada de Concreto - Execução	110,00	M2	
19	Muro de Contenção - Execução	139,50	M	
20	Sarjeta - Execução	139,50	M	
21	Sinalização Viária Horizontal - Execução	1.777,03	M2	
22	Sinalização Viária Horizontal - Execução	252,00	UN	
23	Sinalização Viária Vertical - Execução	15,00	UN	

Responsável técnico pela execução:
Patrick Bordin – Eng. Civil - CREA/SC nº 160.162-3
ART nº 9006822-4 e 9006846-1.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520 de 22/02/2024, página 4 de 5
CAT nº 252024157104

Localização da Obra: Rua Floriano Peixoto – Bairro Centro; e parte das Ruas Laurindo da Luz, João Leôncio Freitas, José Egídio da Costa e Waldomiro de Marco – Bairro Jardim Alvorada, Município de Joaçaba/SC.
Período de Execução: 07/11/2022 à 07/06/2023.

Joaçaba/SC, 24 de janeiro de 2024.

MICHEL CARLESSO AVILA:92502466091
Assinado de forma digital por MICHEL CARLESSO AVILA:92502466091
Dados: 2024.01.24 20:01:44 -03'00'

MICHEL CARLESSO ÁVILA
Secretário de Infraestrutura e Agricultura
Município de Joaçaba

DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Assinado digitalmente por DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.22 09:50:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

DENIR NARCIZO ZULIAN
Engenheiro Civil
CREA-SC 50.805-8

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520 CAT nº 252024157104 de 22/02/2024, página 5 de 5
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400017520 CAT nº 252024157104 de 22/02/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026179333
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **PATRICK BORDIN**
Registro.....: SC S1 160162-3
R.N.P.....: 517941343
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10074932-9
Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS CONF CONT 69 2024 PMJ SN
Bairro..... DIVERSOS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 21/08/2025 Baixada em.. 20/11/2025
Período (Previsto) - Início: 02/07/2024 Término.....: 02/04/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09416228-2
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
COORDENACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.573,41 METRO(S)
EXECUCAO
SINALIZACAO DE SEGURANCA
Dimensão do Trabalho ..: 278,86 METRO(S)
DEMOLICAO
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 14,91 METRO(S) CUBICO(S)
REMOCAO
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho ..: 376,47 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 3.656,72 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 128,34 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 606,25 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.762,11 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 81,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.019,00 METRO(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)
REATERRO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026179333
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 843,22 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM ASFALTO E CONCRETO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO 69 2024 PMJ

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 2 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 10074953-1

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS CONF CONT 69 2024 PMJ SN
Bairro..... DIVERSOS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 21/08/2025 Baixada em.. 20/11/2025
Período (Previsto) - Início: 02/07/2024 Término.....: 02/04/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09416263-0
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN

EXECUCAO
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.185,54 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 5.152,35 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 5.168,20 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
LAUDO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 277,79 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 740,96 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 233,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 3.881,65 METRO(S) QUADRADO(S)
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ..: 144,98 METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.828,18 METRO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 18,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.139,05 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 60,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM ASFALTO E CONCRETO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO 69 2024 PMJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026179333
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72600015549, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252026179333
06/02/2026,08:51:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549
CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA** com sede à Av. XV de Novembro, Nº 378, Centro, Joaçaba – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou serviços de pavimentação em asfalto nas Ruas: Celso Brás de Carli, Rua Armindo R. Heberle, Rua Olindo J. Bilibio, Rua Joaquim Nabuco e Rua 375 e Bela Vista; e pavimentação em concreto nas Ruas: João Grigolo, Rua Valentin da Silva Ribeiro, Rua Alencar Bittencourt, Rua Anísio dos Santos, Rua Ricardo Zago, Rua 371, Rua 381 e Rua Idalino Machado de Lima localizadas no Município de Joaçaba/SC, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº 69/2024/PMJ, Processo Licitatório nº 82/2024, Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2024, cumprindo os termos contratuais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTI-DADE	UNI-DADE	Nº ART
1	Coordenação	Topografia	1.573,41	m	10074932-9
2	Execução	Sinalização de Segurança	278,86	m	
3	Demolição	Calçada de Concreto	14,91	m³	
4	Remoção	Pavimentação em paralelepípidos	376,47	m²	
5	Execução	Escavação em Terra	3.656,72	m³	
6	Execução	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	128,34	m³	
7	Execução	Aterro	606,25	m³	
8	Execução	Terraplenagem	5.762,11	m²	
9	Execução	Boca de lobo e/ou bueiro	81,00	unid	
10	Execução	Rede de Águas Pluviais	1.019,00	m	
11	Execução	Caixa de ligação	4,00	unid	
12	Execução	Reaterro	843,22	m³	
13	Execução	Base e/ou sub base	2.185,54	m³	10074953-1
14	Execução	Imprimação	5.152,35	m²	
15	Execução	Pintura de ligação	5.168,20	m²	
16	Execução e Laudo	Pavimentação Asfáltica	277,79	m³	
17	Execução e Laudo	Pavimentação em concreto	740,96	m³	
18	Execução	Fôrma	233,60	m²	
19	Execução	Armadura de aço para concreto	3.881,65	m²	
20	Execução	Lastro de Brita	144,98	m³	
21	Execução	Meio Fio	1.828,18	m	
22	Execução	Dreno	18,00	m²	
23	Execução	Sinalização Viária Horizontal	1.139,05	m²	
24	Execução	Sinalização Viária Vertical	60,00	unid	

Responsáveis técnicos pela execução:
Patrick Bordin – Eng. Civil - CREA/SC nº 160.162-3 – ART´s nº 10074932-9 e 10074953-1.

Período de execução: 02/07/2024 à 01/07/2025.
Localização da obra: Ruas Celso Brás de Carli, Rua Idalino Machado de Lima, Rua João Grigolo, Rua Joaquim Nabuco, Rua 371, Rua 381, Rua Olindo J. Bilibio, Rua Ricardo Zago, Rua Valentin da Silva Ribeiro, Rua 375 e Bela Vista, Rua Alencar Bittencourt, Rua Anísio dos Santos e Rua Armindo R. Heberle, localizadas no Município de Joaçaba/SC.

Recebido provisoriamente em 16 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA:07662308995

Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA:07662308995
Dados: 2026.02.05 16:12:11 -03'00'

Joaçaba – SC, 22 de Agosto de 2025.

Prefeito Municipal

DIEGO FAVRETTO
Eng. Civil – CREA/SC 204663-8
Fiscal do Contrato

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 4 de 5

Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba/SC

Assinado digitalmente por Diego Favretto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQZ-1XJ-KLP-4Z1.

Assinantes

✓ Diego Favretto

Assinou em 05/02/2026 às 13:43:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Diego Favretto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 5 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600015549 CAT nº 252026179333 de 06/02/2026, página 5 de 5

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PQZ 1XJ KLP 4Z1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157482
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994
CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **PATRICK BORDIN**
Registro.....: SC S1 160162-3
C.P.F.....: 097.973.959-44
Data Nasc....: 10/01/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 9124822-1
Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: RUA TANCREDO NEVES SN
Bairro..... JARDIM ALVORADA
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 24/01/2024 Baixada em.. 22/02/2024
Período (Previsto) - Início: 11/01/2023 Término.....: 11/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8623955-6
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
EXECUCAO
ABERTURA DE VALAS
Dimensão do Trabalho ..: 327,76 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 157,99 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.158,30 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 370,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 349,70 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.519,18 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.861,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.941,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
LAUDO
PAVIMENTACAO ASFALTICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157482
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994
CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 2 de 5

CREA-SC

Dimensão do Trabalho ..: 202,80 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 770,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA EM C B U Q NA RUA TANCREDO NEVES 2A ETAPA MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO 75 2022 PMJ

•ART 9124841-8
Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: RUA TANCREDO NEVES SN
Bairro..... JARDIM ALVORADA
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 24/01/2024 Baixada em.. 22/02/2024
Período (Previsto) - Início: 11/01/2023 Término.....: 11/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8623983-1
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
EXECUCAO
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ..: 68,95 METRO(S) CUBICO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1.379,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 125,50 METRO(S)
RAMPA
Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)
DEMOLICAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 96,15 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 156,00 METRO(S)
MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ..: 27,00 METRO(S)
INSTALACAO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 27,00 METRO(S)
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 22,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 678,60 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 190,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024157482
Atividade concluida

PAVIMENTACAO ASFALTICA EM C B U Q NA RUA TANCREDO NEVES 2A ETAPA MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO 75 2022 PMJ

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400021994, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024157482
06/03/2024,09:14:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994
CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994 CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou serviços Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q na rua Tancredo Neves – 2ª Etapa, no Município de Joaçaba/SC, no Município de Joaçaba/SC, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº 75/2022/PMJ, Processo de Licitação 109/2022/PMJ, Edital TP nº 16/2022/PMJ, cumprindo os termos contratuais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTI-DADE	UNI-DADE	Nº ART
1	Execução	Abertura de valas	327,76	M3	9124822-1
2	Execução	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	157,99	M3	
3	Execução	Escavação em Terra	1.158,30	M3	
4	Execução	Terraplenagem	5.240,00	M2	
5	Execução	Rede de Águas Pluviais	370,00	M	
6	Execução	Boca de Lobo	19,00	UNID	
7	Execução	Reaterro	349,70	M3	
8	Execução	Base e/ou sub base	1.519,18	M3	
9	Execução	Imprimação	3.861,00	M2	
10	Execução	Pintura de ligação	3.941,00	M2	
11	Execução e Laudo	Pavimentação Asfáltica	202,80	M3	
12	Execução	Meio Fio	770,00	M	
13	Execução	Lastro de Brita	68,95	M3	9124841-8
14	Execução	Calçada de Concreto	1.379,00	M2	
15	Execução	Piso Tátil	125,50	M	
16	Execução	Rampa	6,00	UNID	
17	Demolição	Estrutura de concreto armado	96,15	M3	
18	Execução	Estrutura de concreto armado	156,00	M	
19	Execução	Muro de Contenção	27,00	M	
20	Instalação	Guarda-corpo	27,00	M	
21	Execução	Pintura	22,00	M2	
22	Execução	Sinalização Viária Horizontal	678,60	M2	
23	Execução	Sinalização Viária Horizontal	190,00	UNID	
24	Execução	Sinalização Viária Vertical	16,00	UNID	

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994 CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 4 de 5

Responsáveis técnicos pela execução:
Patrick Bordin – Eng. Civil - CREA/SC nº 160.162-3 – ART´s nº 9124822-1 e 9124841-8.

Período de execução: 11/01/2023 à 11/07/2023.
Localização da obra: Rua Tancredo Neves, Bairro Jardim Alvorada – 2ª Etapa, no Município de Joaçaba/SC.

Joaçaba – SC, 23 de Fevereiro de 2024.

MICHEL CARLESSO AVILA:92502466091
Assinado de forma digital por MICHEL CARLESSO AVILA:92502466091
Dados: 2024.03.05 17:27:53 -03'00'

Michel Carlesso Ávila
Secretário de Infraestrutura e Agricultura
Município de Joaçaba

DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Assinado digitalmente por DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82859970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.29 09:18:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Denir Narcizo Zulian
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/SC 50.805-8
AMMOC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994
CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400021994
CAT nº 252024157482 de 06/03/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177328
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500150638
CAT nº 252025177328 de 14/11/2025, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Profissional.: **PATRICK BORDIN**
Registro.....: SC S1 160162-3
C.P.F.....: 097.973.959-44
Data Nasc....: 10/01/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10110770-6
Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: ESTRADA DISTRITO DE NOVA PETROPOLIS SN
Bairro..... DISTNOVA PETROPOLIS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 11/09/2025 Baixada em.. 14/11/2025
Período (Previsto) - Início: 15/01/2024 Término.....: 29/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09114108-5
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
REMOCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 7.152,95 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
FRESAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.671,40 METRO(S) QUADRADO(S)
LIMPEZA
Dimensão do Trabalho ..: 19.520,92 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 41.751,79 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.362,25 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 8.808,80 METRO(S) CUBICO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.069,00 METRO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 40,95 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 79,00 UNIDADE(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 3.628,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensão do Trabalho ..: 2.642,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177328
Atividade concluida

PAVIMENTACAO ASFALTICA DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO DISTRITO DE NOVA PETROPOLIS MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO N 04 2024

•ART 10110788-9

Empresa.....: VIGA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE JOACABA
Endereço Obra: ESTRADA DISTRITO DE NOVA PETROPOLIS SN
Bairro..... DISTNOVA PETROPOLIS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 11/09/2025 Baixada em.. 14/11/2025
Período (Previsto) - Início: 15/01/2024 Término.....: 29/08/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09114121-2
Profissional: 160162-3 PATRICK BORDIN
EXECUCAO
GALERIA
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 701,56 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 54.965,45 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 25.298,23 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 49.260,25 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 47.811,65 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
LAUDO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.390,59 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.512,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 98,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.372,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.683,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 6.098,80 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO DISTRITO DE NOVA PETROPOLIS MUNICIPIO DE JOACABA SC CONFORME CONTRATO N 04 2024

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500150638 CAT nº 252025177328 de 14/11/2025, página 2 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025177328
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500150638, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025177328
14/11/2025,16:44:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500150638
CAT nº 252025177328 de 14/11/2025, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA** com sede à Av. XV de Novembro, Nº 378, Centro, Joaçaba – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou serviços de pavimentação asfáltica da estrada municipal que dá acesso ao Distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba/SC, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº 04/2024, Processo Licitatório nº 07/2023, Edital de Concorrência Eletrônica nº 163/2023, cumprindo os termos contratuais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTI-DADE	UNI-DADE	Nº ART
1	Remoção	Pavimentação Asfáltica	7.152,95	m²	10110770-6; 10110805-5; 10110817-9
2	Execução	Fresagem	1.671,40	m²	
3	Execução	Limpeza	19.520,92	m²	
4	Execução	Escavação em Terra	41.751,79	m³	
5	Execução	Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico	1.362,25	m³	
6	Execução	Aterro	8.808,80	m³	
7	Execução	Rede de Águas Pluviais	1.069,00	m	
8	Execução	Concreto Usinado	40,95	m³	
9	Execução	Boca de lobo e/ou bueiro	79,00	unid	
10	Execução	Dreno	3.628,00	m	
11	Execução	Sarjeta	2.642,00	m	
12	Execução	Caixa coletora	38,00	unid	
13	Execução	Galeria	15,00	unid	10110788-9; 10110809-8; 10110822-5
14	Execução	Reaterro	701,56	m³	
15	Execução	Terraplenagem	54.965,45	m²	
16	Execução	Base e/ou sub base	25.298,23	m³	
17	Execução	Imprimação	49.260,25	m²	
18	Execução	Pintura de ligação	47.811,65	m²	
19	Execução e Laudo	Pavimentação Asfáltica	2.390,59	m³	
20	Execução	Meio Fio	2.512,00	m	
21	Execução	Sinalização Viária Vertical	98,00	unid	
22	Execução	Sinalização Viária Horizontal	2.372,00	m²	
23	Execução	Sinalização Viária Horizontal	2.683,00	unid	
24	Coordenação	Topografia	6.098,80	m	

Responsáveis técnicos pela execução:
Patrick Bordin – Eng. Civil - CREA/SC nº 160.162-3 – ART´s nº 10110770-6 e 10110788-9;
Lucca Matheus D'Agostini – Eng. Civil – CREA/SC nº 170.285-1 – ART´s nº 10110805-5 e 10110809-8;
Diego Stroher – Eng. Civil – CREA/SC nº 125.741-5 – ART´s nº 10110817-9 e 10110822-5.

Período de execução: 19/01/2024 à 29/08/2025.
Localização da obra: Estrada Municipal de acesso ao Distrito de Nova Petrópolis, localizadas no Município de Joaçaba/SC.

Joaçaba – SC, 11 de Novembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA:07662308995
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA:07662308995
Dados: 2025.11.12 13:52:05 -03'00'

Nayara de Oliveira
Secretária de Infraestrutura e Agricultura

DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Assinado digitalmente por DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DENIR NARCIZO ZULIAN:64276180910
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.11.12 13:21:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Eng Civil Denir N. Zulian
CREA/SC nº 050.805-8
AMMOC

ELDRIN CARLOS MAZIERO:04705277902
Assinado de forma digital por ELDRIN CARLOS MAZIERO:04705277902
Dados: 2025.11.11 13:44:27 -03'00'

Eng Civil Eldrin C. Maziero
CREA/SC nº 118790-9
Superintendente de Infraestrutura e Agricultura

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500150638 CAT nº 252025177328 de 14/11/2025, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500150638 CAT nº 252025177328 de 14/11/2025, página 4 de 4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, **DECLARA** sob as penas da Lei que o profissional Engenheiro Civil Sr. PATRICK BORDIN, portador da carteira de Identidade nº. 5.843.887 SESP/SC, CPF nº. 097.973.959-44 e registrado no conselho competente sob o nº CREA/SC 160.162-3, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo Pregão Eletrônico nº. 008/2026 – Processo Licitatório nº. 016/2026, segundo o qual nos propusemos habilitar neste processo, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra/serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Herval D´Oeste, SC - 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:41:46 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº. 665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento deste Edital, que se considerado adjudicatário do objeto da presente Licitação, disporá de pessoal técnico qualificado e em número suficiente para a execução do trabalho.

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:43:21 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº. 665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento deste Edital, que se considerado adjudicatário do objeto da presente Licitação, disporá dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução do trabalho.

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953

Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:43:53 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

DECLARAÇÃO

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº. 665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento deste Edital, que examinou cuidadosamente os documentos apresentados, em especial os mapas, e compreendeu todas suas disposições, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:44:54 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº. 665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento deste Edital, que verificamos e temos pleno conhecimento dos locais, peculiaridades e condições para a execução das obras/serviços.

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:45:20 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Viga - Pavimentação e Obras Ltda.
Número de registro: 085442-0 — Data de aprovação: 10/12/2007
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 09.223.659/0001-81

Endereço de contrato:
Rodovia BR-282, s/nº - km 382 — Bairro: Interior
CEP: 89610-000 — Cidade: Herval D`Oeste — Estado: SC
Telefone: (49) 3522-7816

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 14 — Data da certificação: 10/06/2025
Capital social atual: R$13.000.000,00 - (treze milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas as áreas de engenharia civil e engenharia de minas, para: pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas; construção e recuperação de estradas, rodovias, pistas de aeroportos, viadutos, túneis e pontes; instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágio; sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; instalação de placas de sinalização de tráfego; execução de obras de arte correntes, complementares e especiais; obras de urbanização; obras de terraplenagens; serviços de engenharia; elaboração e gestão de projetos; construção civil: construção de edifícios residenciais, comerciais, industriais e barragens, consultórios e clínicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, reformas e manutenções; execução de obras e serviços de saneamento básico (água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos) gestão e concessão de serviços de saneamento básico (água esgoto e resíduos sólidos); gestão e concessão de serviços de rodovias; concretagens e fornecimento de concreto usinado, britagem de pedras; exploração e aproveitamento econômico de jazidas minerais; pesquisa, lavra e beneficiamento.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 125741-5 — RNP: 2512929418
Nome: Diego Stroher
Pedido para anotação: 05/06/2019 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 12/06/2019 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 170285-1 — RNP: 2519068833
Nome: Lucca Matheus D Agostini
Pedido para anotação: 20/05/2021 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alineas a, b, c restrito a pontes de concreto e alinea d, e artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 21/05/2021 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 160162-3 — RNP: 2517941343
Nome: Patrick Bordin

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Pedido para anotação: 05/07/2023 Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea g e pontes, combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.
Vínculo técnico aprovado em: 05/07/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 033769-9 RNP: 2500776239
Nome: Adelino Joel Perazzo Leite Galvao
Pedido para anotação: 25/07/2024 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro de Minas
Atribuições do profissional:
Artigo 14 da resolucao 218/73 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 29/07/2024 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 30/06/2025 14:38:41, válida até 31/03/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº. 665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência, que:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Herval d´Oeste ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:42:27 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

ANEXO V

DADOS BANCÁRIOS

EMPRESA: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

CNPJ: 09.223.659/0001-81

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Nº da Agência: 137-6

Nº da Conta Corrente da Licitante: 19.444-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Marcos Fernandes Gaspar de Lima RG nº. 1.717.885 SESP/SC

CPF nº. 665.162.939-53 Cargo: Sócio Administrador

Endereço Comercial: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico, CEP: 89.610-000
Município de Herval D´Oeste / SC

E-mail para envio do Contrato e demais atos: licitacao@vigaobras.com.br ou marcos@vigaobras.com.br

Telefones/DDD: +55 49 3522 6507

Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos? (X) sim

Herval D´Oeste, SC – 16 de fevereiro de 2026.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2026.02.16 08:42:53 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

Procuração Pública com Protocolo nº **30.312** em data de **06/06/2025.**

PROCURAÇÃO que faz **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, como adiante se declara:- **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, *compareceu como outorgante*, **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 09.223.659/0001-81, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, Interior, no município Herval D' Oeste/SC, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob NIRE nº 42204026258, em data de 28/11/2007, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 28/05/2025, **neste ato representada por seu sócio administrador, MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 02/04/1969, na cidade de Xanxerê/SC, titular da carteira de identidade nº 1.717.885, expedida pela SESP/SC em 30/10/2019 e inscrito no CPF sob nº 665.162.939-53, filho de Serafim Gaspar de Lima e Leonides Lourdes de Lima, residente e domiciliado na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Bairro Jardim, na cidade Maravilha/SC, CEP - 89874-000, ora de passagem por esta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, nos termos do que dispõe *a cláusula 13ª (décima terceira) da 13ª (décima terceira) alteração contratual devidamente registrada na JUCESC em 12/05/2025, sob arquivamento nº 20257768580, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, declarando o administrador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada*. A presente reconhecida e identificada como a própria, mediante a verificação dos documentos apresentados, dos quais ficam imagens arquivadas digitalmente nestas Notas, cuja capacidade para o ato dou fé. Pelo representante da outorgante a mim foi dito que por este instrumento público de procuração e na melhor forma de direito, *nomeia e constitui seu procurador*, **ODIR LUIZ FANK**, brasileiro, contador, casado, nascido em 18/07/1977, titular da CNH registro nº 01406913126, expedida pelo DETRAN/SC em 22/07/2020 e inscrito no CPF sob nº 020.203.499-22, filho de Nilo Fank e Maria Fank, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 725, apto. 604, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, CEP - 89600-000. **Para o fim especial de tratar dos seguintes assuntos e interesses da outorgante:- a)** receber importâncias e dar comprovantes de pagamento; comprar e vender produtos comercializados pela outorgante; assinar contratos de prestações de serviços e contratos de representações comerciais; efetuar cobranças, recebendo as respectivas importâncias, dando recibos e quitação; podendo, também, assinar cartas de anuências para cancelamentos de protestos junto aos Tabelionatos; **b)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, assinar correspondências, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos; **c)** representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, especialmente perante a Delegacia da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Estadual, podendo assinar documentos requerimentos, declarações, autorizações, e demais documentos fiscais, solicitar certidões; representando ainda junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, INSS e Coordenadorias do FGTS e PIS, tratando de todos os assuntos relativos ao departamento de pessoal, requerendo e assinando o que for necessário à defesa de seus interesses, admitir e demitir funcionários, assinar carteiras profissionais; rescisão de contratos de trabalho; requerimentos de seguro desemprego, autorizar a movimentação e levantamento do FGTS; **d)** representá-la perante a quaisquer entidades sindicais e junto as mesmas acompanhar a homologação das rescisão de contrato de trabalho de seus funcionários; **e)** representá-la perante a Justiça do Trabalho, requerendo, contestando, impugnando, transigindo e quitando; **f)** promover a participação da outorgante em quaisquer licitações públicas, privadas, tomadas de preços, pregões presenciais, eletrônicos e leilões,

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Procuração Pública com Protocolo nº **30.312** em data de **06/06/2025.**

nomear prepostos, concordando com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, prestar cauções, receber citações, levantá-las, transigir e desistir, nomear procuradores com a finalidade específica de participar em licitações em geral; **g)** representá-la perante o CIRETRAN/DETRAN, Delegacia de Polícia, Polícia Federal, Polícia Estadual, Polícia Militar, Companhias de Seguro e onde mais preciso for e junto aos mesmos requerer licenciamento, alteração de dados e 2ª via de (CRV e CRLV) de veículos, solicitar emissão e retirar certificados (CRV e CRLV); assinar e encaminhar apólices de seguros e demais documentos necessários, retirar veículos apreendidos, comunicar acidentes e roubos, requerer a baixa de veículos sinistrados, assinar protocolos de documentos, requerimentos, declarações, solicitações, enfim poderá praticar todos os atos necessários ao bom, amplo e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração não poderá ser substabelecida e terá uma validade de 2 (dois) anos a contar da presente data.** O representante da outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato e que estão cientes da responsabilidade civil e criminal que ensejará quanto a autenticidade dos documentos apresentados. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, por terem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Eu, THIAGO FAVRETTO PINTO RIBEIRO, Escrevente Notarial, que a mandei digitar, conferi, dou fé, subscrevo, assino em público e raso. As partes têm ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do artigo 309 a 315 do CNCGJ/SC e do artigo 7, c/c artigo 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14.08.2018. **Os recursos arrecadados com a taxa do FRJ no percentual de 22,73% calculado sobre o valor dos emolumentos, tem as seguintes destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R$ 75,42 + FRJ: R$ 17,14 + ISS: R$ 2,26 = R$ 94,82, Selo Digital de Fiscalização: HMJ66762-IXTV. CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e por mim THIAGO FAVRETTO PINTO RIBEIRO, Escrevente Notarial, na forma acima mencionada.** NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOAÇABA, 9 DE JUNHO DE 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS 2º - COMARCA DE JOAÇABA - SC Clóvis dos Santos Tabelião

Thiago Favretto Pinto Ribeiro

Escrevente Notarial

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HMJ66762-IXTV

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS